



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 04 de outubro de 2024.

Ofício nº 222/2024

Assunto: Resposta da Indicação nº 121/2024 - Silvana Forell;

Excelentíssima Senhora Vereadora:

Considerando a delegação de função, através da Portaria 099/2023, nos termos do Art. 70, incisos XII, XXII, XXIII, XXIV, XXV da Lei Orgânica do Município de Joanópolis, passo a atender as indicações e requerimentos encaminhados por esta Casa Legislativa. assim, sirvo-me do presente para enviar nossas considerações e esclarecimentos.

A Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis, na pessoa de seu Prefeito Aduino Oliveira, reconhece a Indicação de autoria da Nobre Vereadora, como expressão do cuidado e do zelo que a mesma tem pela nossa cidade e pelo seu povo. O Gabinete recorre ao presente para agradecer e informar que tomou ciência da Indicação e de suas justificativas!

Informo ainda, que estaremos encaminhando a referida indicação ao setor pertinente, para ciência e análise ao que é solicitado pela Nobre Edil, e inclusão no planejamento da secretaria.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Francisco Ribeiro da Silva

Secretário de Governo

A Sua Excelência

Silvana Forell

Vereadora da Câmara Municipal de Joanópolis

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLON.º 884.397
DATA 09/10/24 Hrs: 12:07
ASS: *mariza*



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 121/2024

Silvana Forell, Vereadora em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **indica** seja providenciada a instalação de braços de luz nos seguintes locais:

- no final da estrada do Bairro do Álvaro Costa;
- no Bairro do Cancan, perto da gruta de Nossa

Senhora Aparecida.

JUSTIFICATIVA

Cuida-se de atender às demandas dos moradores, pois esses pontos específicos são áreas que sofrem com a baixa iluminação, o que pode resultar em situações de risco para os residentes, como acidentes e atividades ilícitas.

Além disso, a iluminação pública é fundamental para promover a sensação de segurança, permitindo que a população transite com tranquilidade, especialmente à noite.

Demais considerações, se necessárias, serão desenvolvidas em Plenário.

Joanópolis, 09 de setembro de 2024.

Silvana Forell
Vereadora

Câmara Municipal de Joanópolis
PROT. Nº 830-121
DATA 10/09/24 HRS 10:40
ASS. Joana